



RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL INTERNO PPGATS nº 03/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS DE MESTRADO CAPES/DEMANDA SOCIAL

A comissão de bolsa do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS/UFERSA) nomeada pela PORTARIA UFERSA/PROPPG n. 28/2022, de 24 de março de 2022, composta pelos representantes docentes Elís Regina Costa de Moraes, Ricardo Henrique de Lima Leite e Narjara Walessa Nogueira de Freitas; e o representante discente Carlos Alberto Ferreira Dantas Júnior, considerando o **EDITAL INTERNO PPGATS nº 03/2023**, aprovado na Segunda Reunião Extraordinária de 2023 do colegiado do PPGATS, realizada em 04 de agosto de 2023, disponibiliza, após análise dos documentos enviados pelos discentes, a classificação preliminar do cadastro de reserva para bolsista do PPGATS. No total, houve 11 inscritos.

Lista 1. Lista de classificação para discentes **sem** atividade remunerada

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A) | RESULTADO FINAL | | | Classificação ⁽³⁾ |
|-------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| | Pontuação do Candidato ⁽¹⁾ | Pontuação da Comissão | Pontuação Graduada ⁽²⁾ | |
| 065.579.814-55 | 23,0 | 21,0 | 10,0 | 1º colocado |
| 073.413.114-36 | 3,5 | 0,5 | 0,2 | Desclassificado |
| 076.471.123-76 | 18,0 | 5,0 | 2,4 | Desclassificado |
| 109.304.374-11 | 22,0 | 9,0 | 4,3 | Desclassificado |
| 706.517.154-07 | 10,0 | 4,0 | 1,9 | Desclassificado |
| 048.538.711-52 | 4,0 | 2,0 | 1,0 | Desclassificado |
| 053.520.933-95 | 20,0 | 12,0 | 5,7 | 4º colocado |
| 086.212.674-62 | 16,1 | 16,1 | 7,7 | 2º colocado |
| 706.996.174-05 | 15,6 | 14,9 | 7,1 | 3º colocado |

Lista 2. Lista de classificação para discentes **com** atividade remunerada

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A) | RESULTADO FINAL | | | Classificação ⁽³⁾ |
|-------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| | Pontuação do Candidato ⁽¹⁾ | Pontuação da Comissão | Pontuação Graduada ⁽²⁾ | |
| 090.548.684-65 | 3,5 | 3,0 | 1,43 | Desclassificado |
| 095.991.064-66 | 4,0 | 0,0 | 0,00 | Desclassificado |

¹ Nota conforme pontuação, preenchida pelo candidato, na Planilha de Pontuação do Currículo (Anexo 1) do Edital.

² A pontuação dos currículos graduada entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, sendo o melhor currículo pontuado com nota 10,0 e os demais relativizados com base no melhor.

³ Serão desclassificados o(a)s candidato(a)s com pontuação total inferior a 5,0 (cinco) após as notas serem relativizadas com base na maior pontuação do currículo.

Mossoró, 11 de agosto de 2023